1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO RETIFICADO (ART. 18, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE WACO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, PROCESSO N.º 1007255-07.2018.8.26.0278

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

1–) QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO RETIFICADO: A Administradora Judicial, ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou o Quadro Geral de Credores Retificado, disponível no *website* da Administradora Judicial ***www.acfb.com.br***, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) IMPUGNAÇÃO: Ficam os credores, a Falida e, ainda, o Ministério Público, intimados para tomar ciência e se manifestar acerca do Quadro Geral de Credores, de modo que, após a homologação, eventuais habilitações ou impugnações deverão ser realizadas mediante o ajuizamento de ação autônoma de retificação, nos termos do art. 10, §6º da Lei 11.101/2005.

2-) ACESSO A INFORMAÇÕES: A Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Saint Hilaire nº 87, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 17 de Itaquaquecetuba de 2026.